

**EDITAL UESC Nº 80/2019  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR  
AUXILIAR E PROFESSOR ASSISTENTE, NÍVEL “A”**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 6 do Edital nº 015, de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01/02/2018, observando as necessidades do serviço, bem como o disposto nos autos do Processo nº 0600170040578, bem como despacho SAEB/DRH/DPL nos autos do Processo SEI nº 073.5754.2019.0001679-47,

**RESOLVE**

Art. 1º - **Homologar a desistência** dos candidatos RICARDO SIQUEIRA DA SILVA e PAULO ROBERTO RAMOS BARBOSA, aprovados em primeiro e segundo lugar, para o cargo de Professor Assistente, disciplina Entomologia Agrícola, do Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais, conforme Cartas de Desistência de Vaga datadas de 29/04/2019 e 20/05/2019.

Art. 2º Homologar a inversão de classificação, a pedido, da candidata ELIONARA TEIXEIRA BOA SORTE FERNANDES, aprovada em primeiro lugar para o cargo de Professor Assistente, disciplina Enfermagem na Atenção Básica à Saúde da Mulher I e Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher II, conforme o disposto nos autos do Processo SEI nº 073.5754.2019.0007242-26.

Art. 3º **Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital**, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Professor Auxiliar e Assistente, consoante resultados homologados pelas Portarias Reitoria UESC nº. 897, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/08/2018, e 1233, de 08 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/11/2018, para **apresentar até o dia 05 de julho de 2019**, no Setor de Pessoal – SEPES, Torre Administrativa, 2º Andar, *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna, Salobrinho, Ilhéus-BA, a documentação descrita no Anexo II deste Edital.

Parágrafo único – A não apresentação da documentação por parte do candidato, implicará em sua eliminação, nos termos do item 6.4 do Edital nº 015, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 4º - O candidato que recusar a nomeação ou nomeado, deixar de entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de junho de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

# ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 80/2019

## CANDIDATAS CONVOCADAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – DCAA			
Candidato	Matéria	Classe	Documentação / Pendência (Edital n.º 015/2018)
Juliana Stracieri	Entomologia Agrícola	Assistente	Anexo II

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – DCS			
Candidato	Matéria	Classe	Documentação / Pendência (Edital n.º 015/2018)
Emanuella Gomes Maia	Enfermagem na Atenção Básica à Saúde da Mulher I e Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher II	Assistente	Anexo II



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

# ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 80/2019

## LISTA DE DOCUMENTOS E EXAMES DE SAÚDE PARA ADMISSÃO

(aplicável a todos os servidores convocados)

### 1. Documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Comprovação da escolaridade exigida para a função, cópia autenticada acompanhada do registro no conselho da classe, quando for o caso;
- Diploma revalidado, para títulos obtidos no exterior;
- Prova de quitação com o serviço militar (somente para homens);
- 02(duas) fotos 3x4;
- Cópia de comprovante de endereço residencial (conta de água, luz, telefone, etc.) e;
- PIS/PASEP (cartão ou extrato), caso seja cadastrado;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Número da Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil com comprovante (cópia do cartão);
- Formulário de dados cadastrais (inclui Declaração de Acumulação de Cargos e Declaração de Bens), devidamente preenchido;
- Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia.

Obs: Deverão ser desconsiderados os documentos já apresentados quando do ato de inscrição no concurso.

### 2. Lista de Exames Médicos Admissionais:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com o carimbo contendo o CRM)
- Radiografia do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para **candidatos** com idade acima de **40 anos**);
- PSA da próstata (para **homens** com idade acima de **40 anos**);
- Mamografia (para **mulheres** com idade acima de **40 anos**);
- Videolaringoscopia e;
- Audiometria.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### **ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:**

Os exames podem ser realizados pelo SUS ou por qualquer convênio médico, ressalte-se, entretanto, que **o atestado de saúde ocupacional deverá ser expedido pela Junta Médica do Estado da Bahia.**

A Inspeção Pré-admissional será agendada previamente pelo **Setor de Pessoal (SEPES)** após a confirmação (por e-mail) da realização dos exames solicitados (resultados). Se a inspeção não estiver agendada, o candidato não será atendido pela Junta Médica do Estado da Bahia.

Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O exame de acuidade visual somente será aceito se realizado por médico oftalmologista. **NA FALTA DE QUALQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ-ADMISSIONAL NÃO SERÁ ACEITO.**

Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 meses.

**Em caso de dúvidas, ligar para o Setor de Pessoal nos telefones:  
(73) 3680-5062 / 5241 / 5401 e-mail: [sepes@uesc.br](mailto:sepes@uesc.br)**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)